EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 161/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a elaboração e execução de ampliação do projeto de iluminação pública em toda a extensão da Rua João Izidoro Kleis. Ainda, que seja oficiada a CELESC para que regularize a colocação dos postes de iluminação pública nas proximidades da via.

Justificativa: A Rua José Izidoro Kleis tem se desenvolvido gradativamente, com aumento do número de residências e fluxo de pessoas e veículos, especialmente no período noturno. Contudo, a via ainda carece de infraestrutura de iluminação pública adequada, o que compromete a segurança dos moradores, dificulta o trânsito noturno e aumenta a vulnerabilidade a ocorrências de violência e acidentes.

A implantação da iluminação pública em toda via contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos munícipes, promovendo maior segurança, valorização imobiliária e bem-estar social. Ressalta-se, ainda, que tal medida atende ao interesse público e está alinhada ao dever do Poder Executivo de garantir infraestrutura urbana eficiente.

Ainda, há trechos em que a iluminação pública existente está longe das margens da via.

Luiz Alves/SC, 01 de julho de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador